

Foi publicado no Quadro
de Aviso dessa prefeitura
em 17 / 02 / 2023

Assinatura
Assinatura



Prefeitura de
**FORTUNA
DE MINAS**
Um novo tempo

DECRETO Nº 959 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera Anexo I do Decreto nº 900, de 19 de abril de 2022.

O Prefeito de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial no art. 11, II c/c 12 e a Constituição Federal da República,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I do Decreto nº 900, de 19 de abril de 2022, passa a vigorar nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 27 de fevereiro de 2023.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO ÚNICO

**TABELA DE VALORES DE DIÁRIA DE VIAGEM DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO
MUNICÍPIO**

DESTINO	COM PERNOITE R\$	SEM PERNOITE R\$
Belo Horizonte	R\$ 350,00	R\$ 600,00
Brasília	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00
Outras Capitais	R\$ 800,00	R\$ 1.300,00

QUILOMETRAGEM	COM PERNOITE R\$	SEM PERNOITE R\$
Até 100 km	R\$ 200,00	R\$ 600,00
De 101 km a 200 km	R\$ 300,00	R\$ 700,00
De 201 km a 400 km	R\$ 400,00	R\$ 800,00
Acima de 400 km	R\$ 500,00	R\$ 900,00